



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

LEI ORDINÁRIA Nº 1529/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA QUADRA ANEXA À ESCOLA
MUNICIPAL ARISTIDES PINTO
OLIVEIRA, LOCALIZADA NA
COMUNIDADE DO QUICÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Espera Feliz - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Amador Teixeira da Silva a quadra poliesportiva anexa à Escola Municipal Aristides Pinto Oliveira, situada na Comunidade do Quicé, no Município de Espera Feliz.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a inclusão do nome nos registros oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, 21 de maio de 2025

**OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604**

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.05.23 15:38:09 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/05/25
Art. 86 Lei Orgânica
Poder
Visto